



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(Dos Srs. Walter Feldman e William Dib)

Alterar a redação do inciso VII, do art. 2º para:

“Art. 2º

VII - região metropolitana: agrupamento de municípios limítrofes, com destacada expressão nacional, a exigir planejamento integrado e ação conjunta com união permanente de esforços para a execução das funções públicas de interesse comum, dos entes públicos nela atuantes, que apresente, cumulativamente, as seguintes características:

- a) elevada densidade demográfica;
- b) significativa conurbação;
- c) funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade; e
- d) especialização e integração socioeconômica.”

JUSTIFICAÇÃO

A exemplo do observado na Emenda nº 3, a proposta de alteração do texto do inciso VII, do art. 2º, do Substitutivo objetiva preservar os princípios constitucionais que dispõem sobre a criação de unidades territoriais – agrupamentos de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum – além de orientar os Estados, mediante a apresentação de requisitos mínimos de caráter técnico, na instituição da citada unidade regional em seu território.

A53ECBF600*

A53ECBF600



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2013.

Deputado Walter Feldman – PSB /SP

Deputado William Dib – PSDB/SP

* A53ECBF600*

A53ECBF600